



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 17/04/2018, o 6.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 21/2001 (n.º 4/2018), em nome de Identiperímetro – Sociedade Imobiliária, S.A., na sequência dos despachos n.ºs 139/VJG/2018, de 18 de janeiro, e 560/VJG/2018, de 3 de abril, relativo ao loteamento sito em Quinta da Trindade, Seixal, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 00304/930617, da união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- É constituído o lote 1, pelo emparcelamento dos lotes 1.1 ao 1.6.
- O lote 1 passa a ter as seguintes características:

Área do lote – 3702 m²;

Confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente – arruamento;

Área de implantação – 2179,5 m²;

Área de construção – 14 863,60 m²;

6 pisos + 1 piso recuado + 3 caves.

Seixal, 4 de maio de 2018

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos